

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº.006/2022**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - SCM**

**Processos nº:** 2021-VN9DL/2021-G6206.

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar - SCM.  
**Contratada:** JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 14.607.609/0005-61.  
**Objeto:** Fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de combustível de aviação tipo QAV - JET A1.  
**Valor Total:** R\$ 74.978,00.  
**Dotação Orçamentária:** Para o exercício de 2022, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte nº 0301, do orçamento da SCM.

Vitória, 19 de dezembro de 2022.

**Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM RR**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 988064**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 056-S, de 20 de julho de 2022, publicada no D.O.E. de 27/07/2022, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio de sua Presidente e na forma do parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5234- R (DIO 24.11.2022) comb. c/ o art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2022 (DIO em 28.11.2022), transcorridos os prazos para impugnações e recursos, vem divulgar listagem definitiva dos candidatos habilitados para concorrerem a uma das vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, com os correspondentes nomes para fins eleitorais e respectivos números de identificação.

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Aldeci Stoco de Souza	PC Stoco	Nº 01
Humberto Mileip Duarte Machado	Humberto Mileip	Nº 02
Ronaldo Alves Teixeira	Ronaldo IPAJM	Nº 03
Elson Gonçalves Júnior	Elson Júnior	Nº 04

Para a vaga de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Jean Ramalho Andrade	Tenente Ramalho	Nº 05
Evandro Dias Machado	SGT Evandro - DRH	Nº 06

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Claudio Jose Nogueira	Capitão Nogueira	Nº 07
Hermano Mattos de Souza	Hermano Mattos	Nº 08

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Felipe Tápias de Salles	Felipe Tápias	Nº 01

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Jackson Eugenio Silote	Cabo Eugenio	Nº 02

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, não foram considerados candidatos inscritos, à luz do § 4º, do art. 12, do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº 5234-R, de 24 de novembro de 2022.

Vitória, ES 19 de dezembro de 2022  
**Márcia Aires Parente Cardoso de Alencar**  
 Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

**Ana Emília Camilato Bessa**  
 Membro Titular da Comissão Eleitoral

**Jaqueline Martins Nascimento**  
 Membro Titular da Comissão Eleitoral

**Protocolo 988610**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**EDITAL ESPGE Nº 004/2022 - CHAMAMENTO DE PROPOSTAS - PÓS-GRADUAÇÃO**

O **Procurador Geral do Estado**, Dr. Jasson Hibner Amaral, e o **Procurador Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado**, Dr. Alexandre Nogueira Alves, **CONVIDAM** os procuradores e as procuradoras docentes a apresentar candidatura para ministrar disciplinas no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública**, autorizado pela RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.730/2020, a ser realizado pela ESPGE.